



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 18/10/2024

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de material de consumo, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de adquirir materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

A escolha da empresa foi precedida de pesquisa de preço de mercado, sendo que o valor adquirido é baixo e está adequado ao praticado pelo mercado.

Anta Gorda - RS, 18 de outubro de 2024.

Lorete Josefina Pitol Carboni

1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **ANDREIA CAVAGNOLI**, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para adquirir materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 18 dias de outubro de 2024.



ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/1583

Dados do Contribuinte

Razão Social: CLEDIA BASEGGIO DADALT - ME
CNPJ: 17.598.069/0001-61
Endereço: RUA MONSENHOR SCALABRINI, 406
Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO
Cidade: ANTA GORDA
Estado: RS
CEP: 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.antagorda.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 4151

Certidão emitida em: 18/10/2024

Com validade até: 17/11/2024

Data impressão: 18/10/2024 - 10:41

<https://antagorda.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CLEDIA BASEGGIO DADALT**

CNPJ base: **17.598.069/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **31032615**
Autenticação: **41351758**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEDIA BASEGGIO DADALT
CNPJ: 17.598.069/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:42 do dia 04/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2025.

Código de controle da certidão: **18F2.FF40.0893.F26A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEDIA BASEGGIO DADALT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.598.069/0001-61

Certidão n°: 71364101/2024

Expedição: 18/10/2024, às 10:44:01

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEDIA BASEGGIO DADALT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.598.069/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.598.069/0001-61
Razão Social: CLEDIA BASEGGIO DADALT ME
Endereço: RUA MONSENHOR SCALABRINI 406 TERREO / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100420572023708982

Informação obtida em 18/10/2024 10:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Aquarella Bazar e Papelaria

Clédia Bassegio Dadalt - ME

CNPJ: 17598069000161 IE:166/0009534

Endereço: Rua Monsenhor Scalabrini - 406, centro, Anta Gorda

CEP: 95980000

Telefone: 37561754

Orçamento

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	2	CX	FOLHAS A4	R\$ 339,00	R\$ 678,00
2	3	CX	CLIPS G	R\$ 39,90	R\$ 119,70
3	4	CX	GRAMPO 26/6	R\$ 16,90	R\$ 67,60
4	2	UNI	PASTA DOC PRETA AZ	R\$ 38,05	R\$ 76,10

5
6
7
8
9
10
11
12
13

Clédia Dadalt
17.598.069/0001-61
CLÉDIA BASSEGIO
DADALT
RUA MONSENHOR SCALABRINI, 406
Centro - CEP 95980-000
ANTA GORDA - RS

TOTAL R\$ 941,40

.com.br

A entrega será feita em Anta Gorda 95980000
Atualizar CEP

Material para Escritório e Papelaria

Olá, faça seu login
Contas e Listas

Devoluções
e Pedidos

0

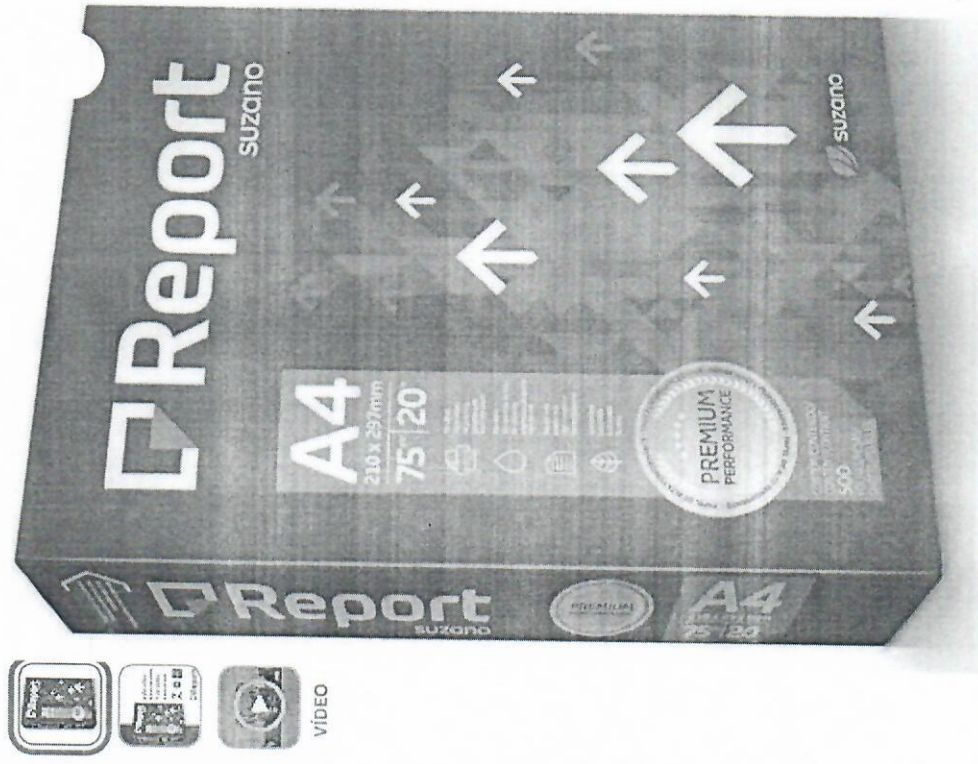
Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música

+ 1 milhão de títulos para ler de graça

Tudo em Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Papelaria e Escritório Eletrônicos para Escritório Material Escolar Cadernos, Blocos e Diários

Papelaria e Escritório > Papéis e Papelaria de Escritório > Papel > Papel para Cópia e Impressão > Papel para Cópia e Multiuso



Papel Sulfite Report A4 Branco 75g 500 folhas

Visite a loja Report Suzano

4,7 2.359 avaliações de clientes
| Pesquisar nesta página
Mais de 700 compras no mês passado

R\$ 38¹⁸

à vista no Pix e boleto (3% off) ou R\$ 39,48 no cartão de crédito



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Polífrica de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca Report Suzano
Cor Branco
Peso do produto 2,34 Quilogramas

Passa o mouse para ampliar a imagem

R\$ 38¹⁸

à vista no Pix e boleto ou R\$ 39,48 no cartão de crédito

Entrega GRÁTIS: 25 - 28 de Outubro

Ou entrega mais rápida: **Sexta-feira, 25 de Outubro**. Se pedir dentro de 2 hrs 26 mins

Entregando em Anta Gorda, 95980000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc...

amazon.com.br

A entrega será feita em Anta Gorda 95980000
Atualizar CEP

Material para Escritório e Papelaria

Olá, faça seu login
Contas e Listas

Devoluções
e Pedidos

0

Carrinho

Todos

Venda na Amazon

Mais Vendidos

Ofertas

Prime

Livros

Música

+ 1 milhão de títulos para ler de graça

Tudo em Papelaria e Escritório

Mais Vendidos

Ofertas

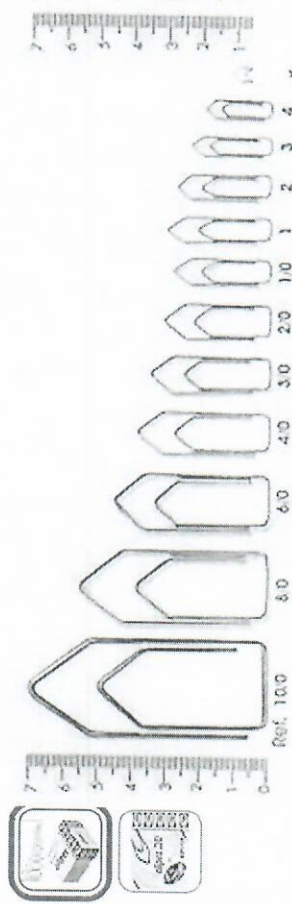
Papelaria e Escritório

Eletrônicos para Escritório

Material Escolar

Cadernos, Blocos e Diários

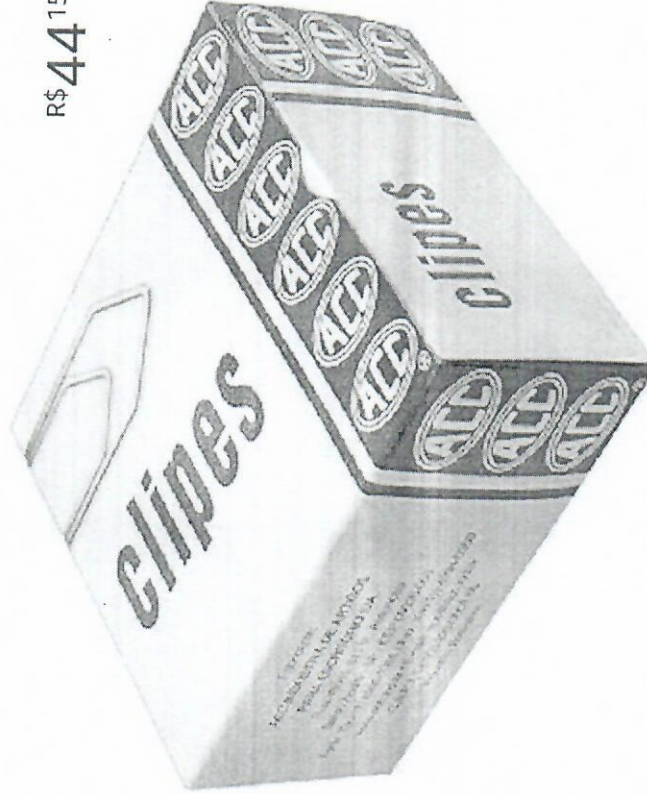
Papelaria e Escritório > Material de Escritório > Fitas, Adesivos e Fixadores > Fixadores de Papel



Galvanizado, ACC, 3/0, Aço,
11 mm, Pacote com 10
caixinhas de 50 Unidades

6 avaliações de clientes
ver nesta página

R\$ 44¹⁵



Passa o mouse para ampliar a imagem

Estilo

Número de
peças 50

Prata

Liga de aço

ACC

Moderno

Opções estão disponíveis em mais opções de
comprimento e cor que podem não ser elegíveis para o
item.

Enviado pela
Amazon

Política de
devolução



R\$ 44¹⁵

Entrega GRÁTIS: 25 - 28 de
Outubro

Ou entrega mais rápida: Sexta-
feira, 25 de Outubro. Se pedir
dentro de 2 hrs 25 mins

Entregando em Anta Gorda,
95980000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para

Devolução,

Reembolso ou Troc...

Pagamento

Transação segura



Busca no Magalu

Beim-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região



Todos os departamentos [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#)



Descubra as ofertas mais próximas de você!

Magalu > [Papelaria](#) > [Escritório](#) > [Grampo](#) > [Grampo Para Grampeador 26/6 Galvanizado Caixa 5000 Unidades ACC - BACCHI](#)

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Grampo Para Grampeador 26/6 Galvanizado Caixa 5000 Unidades ACC

Cadastrar CEP

Código dk8a193a1b | [Ver descrição completa](#) | BACCHI

Todos

Venda na Amazon

Mais Vendidos

Ofertas do Dia

Prime

Livros

Música

Amazon Moda

NOVIDADES

FEMININO

MASCULINO

INFANTIL E BEBÊ

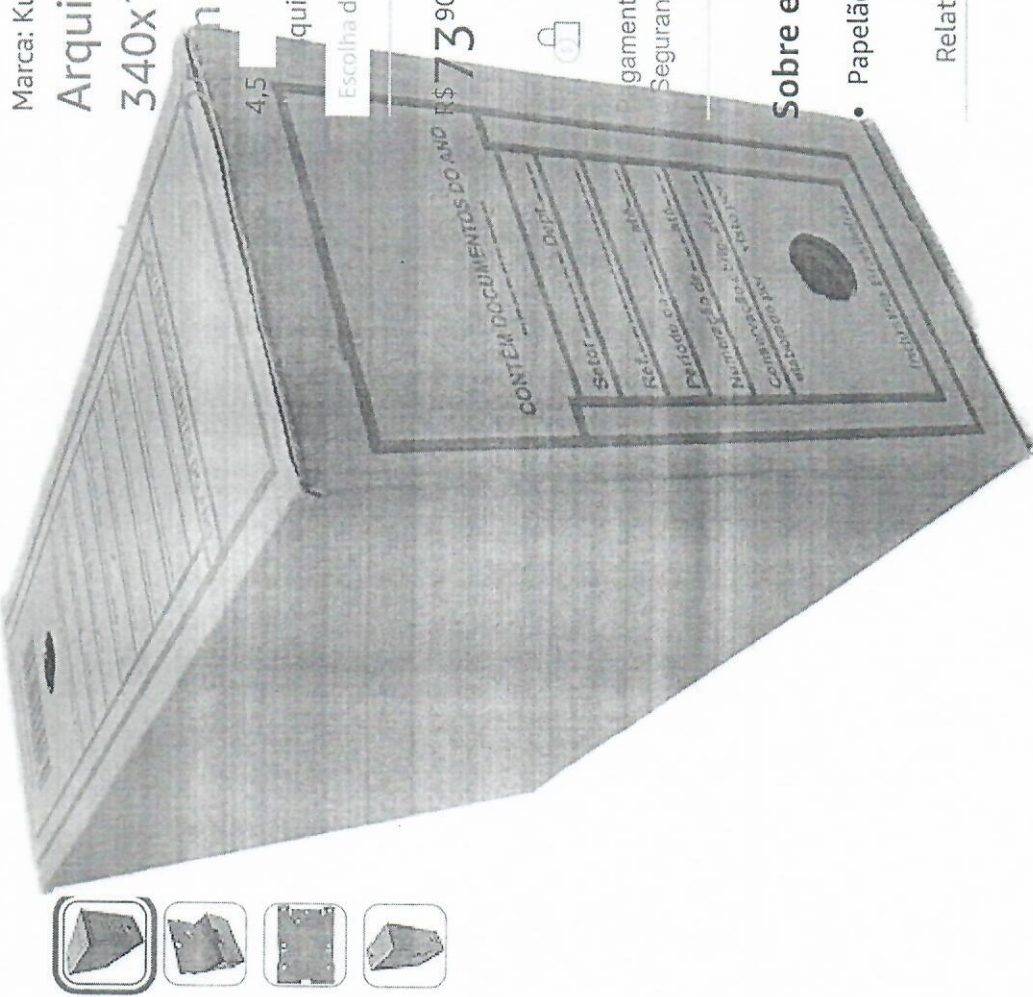
BOLSAS, MALAS E MOCHILAS

ESPORTIVA

OFI

Cartão Amazon: pague em até 15x

Casa > Organização e Armazenamento > Caixas, Cestos e Baús > Caixas Organizadoras



Marca: KuPro

Arquivo Morto Papelão Ofício 340x133x240mm, Goodie,

4,5

35 avaliações de clientes

quisar nesta página

Escolha da Amazon

R\$ 73,90

R\$ 73,90

Entrega R\$ 16,84: **Segunda-feira, 4 de Novembro**. Se pedir dentro de 1 h 4 mins. Ver detalhes

Entregando em Anta Gorda, 95980000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Crivepel

Vendido por Crivepel

Devolução Elegível para

Devolução ou

Reembolso em até ...

Pagamento

Transação segura

Sobre este item

- Papelão grosso e durável

Relatar um problema com este produto



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 21 dias de outubro de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 21 de outubro de 2024.

Ref. Dispensa de Licitação nº 032/2024

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2024 para adquirir materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possui capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios de mercado.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 032/2024.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Adquirir materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30 Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 21 de outubro de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 032/2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 032/2024, que tem por objeto adquirir materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

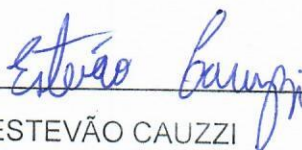
Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- CLEDIA BASEGGIO DADALT ME

CNPJ 17.598.069/0001-61

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 032/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **CLEDIA BASEGGIO DADALT ME**, no valor de R\$ 941,40 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), para adquirir materiais de expediente para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.30 Material de Consumo.

Anta Gorda, RS, 21 de outubro de 2024.


Estevão Cauzzi

Presidente